



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 66/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2024**

Altera a composição da Comissão de Ética do IF Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº Processo 23327.250413.2024-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os mandatos de CÉSAR DE ARAÚJO LIMA LOBO e VINICIUS REIS DE FIGUEIREDO.

Art. 2º A Comissão de Ética do IF Baiano passa a ter a seguinte composição:

Titulares	Suplentes
Jacqueline Firmino de Sá Siape: 1783951 Mandato: 13/10/2021 a 13/10/2024 (03 anos) 1º Mandato	Ângela Conceição Sena Maltez Siape: 3013184 Mandato: 02/08/2023 a 07/03/2026 (mandato complementar) 1º mandato
César de Araújo Lima Lobo Siape: 1323027 Mandato: 07/03/2024 a 08/03/2027 (03 anos) 2º mandato	Katiana Carla Bezerra Rigaud Siape: 2395049 Mandato: 02/06/2023 a 02/06/2026 (03 anos) 1º mandato
Vinicius Reis de Figueiredo Siape: 1600813 Mandato: 08/03/2024 a 07/03/2027 (03 anos) 1º mandato	Estácio Moreira da Silva Siape: 2106536 Mandato: 02/06/2023 a 02/06/2026 (03 anos) 1º mandato

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/03/2024 16:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 544559  
**Verificador:** 837be9974e  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001